

## Escalas e Nomeações Algoritmos apresentados

### Escalas

Critérios considerados:

- Comarca da escala
- Tipo de escala (presencial / prevenção)
- Tamanho dos lotes
- Distribuição anual da prestação

O que não foi considerado por não ser possível garantir ou por ser contraditório:

- O preenchimento completo e em primeiro lugar dos lotes maiores;
- O princípio de não existirem mais de 2 intervenções em escala por semana

O modo de funcionamento definido:

As escalas são efectuadas mensalmente sendo que são fechadas a dia 15 do mês anterior a que respeitam. Os cálculos de folga em lote são efectuados no dia 15.

A folga em lote é :

Folga=Número de presenças do lote – número de intervenções já realizadas

1º Escolha da Comarca

2º Selecção de pool de lotes

- A pool de lotes é constituída pelos lotes onde há maior folga entre o número máximo de escalas a efectuar e o número de escalas efectivamente realizadas;
- Um lote se entra na pool só sai quando estiver completo. À pool vão sendo acrescentados os lotes de menor dimensão à medida que os maiores vão tendo menos folga;

3º Distribuição dos Advogados por escalas presenciais de forma circular na pool de lotes;

4º Distribuição dos Advogados por escalas de intervenção de forma circular na pool de lotes;

### Algoritmos de distribuição de processos:

Critérios considerados:

- Comarca da processo
- Tamanho dos lotes
- Área de intervenção

Modo de funcionamento:

1º Escolha da comarca

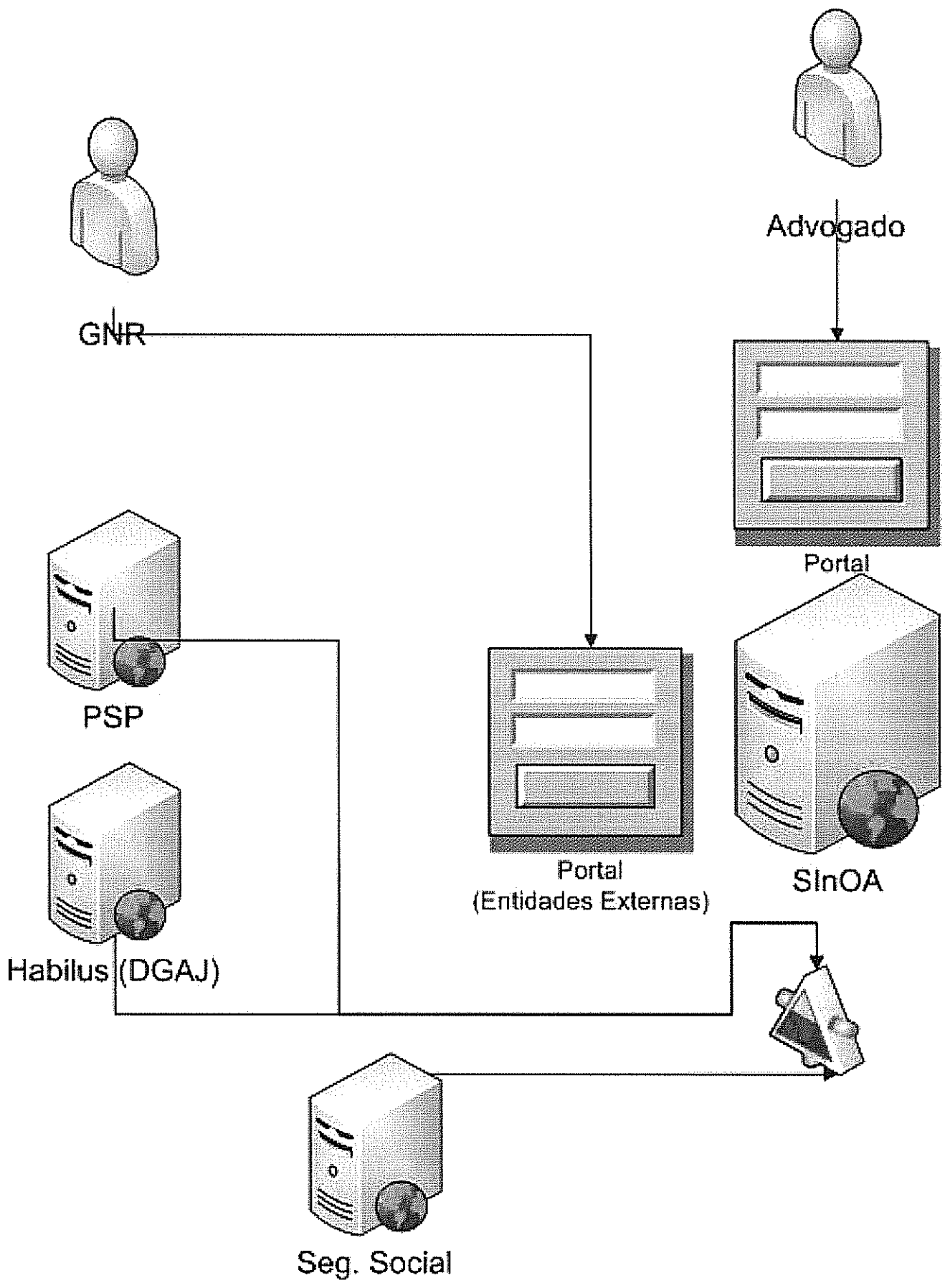
2º Selecção da pool de lotes

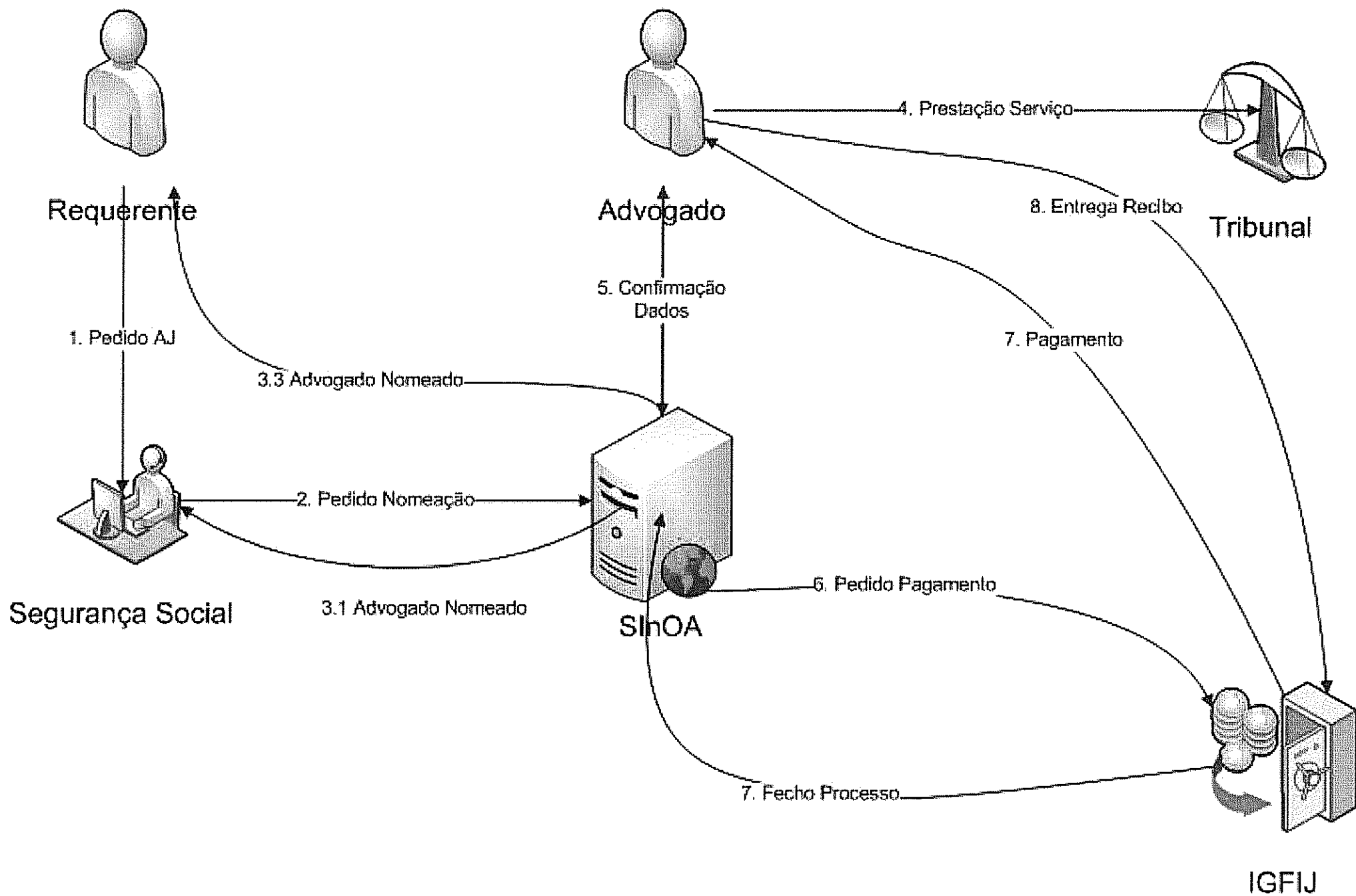
- A pool de lotes é constituída pelos Advogados que têm os lotes maiores ainda não totalmente preenchidos

3º Ordenação da pool por ordem crescente da folga do lote

4º Atribuição do processo ao Advogado da pool que seja o primeiro da fila e que tenha a área de intervenção identificada. Caso a área de intervenção não exista na pool esse critério é ignorado e o processo é atribuído ao primeiro da pool;

5º Um Advogado sai da pool sempre que o lote esteja completo e volta sempre que o lote tenha folga.







Comarca	Nomeações e Indicações por Comarca	Inscritos Nomeações e Indicações 2008	Nº Médio com os inscritos em 2008	Inscritos Nomeações e Indicações 2007	Nº Médio com os inscritos em 2007	Total de escalas	Inscritos Escalas	Nº Médio com os inscritos em 2008
Alenquer	408	24	17	35	12		20	
Almada	2459	112	22	153	16		89	
Amadora	730	52	14	64	11		24	
Barreiro	1329	65	20	86	15		52	
Benavente	1010	19	53	26	39		13	
Bombarral	172	11	16	15	11		9	
Cadaval	120	8	15	12	10		9	
Caldas da Rainha	842	25	34	60	14		12	
Cascais	1942	114	17	199	10		76	
Lisboa	17048	697	24	1635	10	10384	327	32
Loures	2558	177	14	234	11		141	
Lourinhã	234	15	16	15	16		9	
Mafra	270	38	7	40	7		35	
Moita	958	40	24	50	19		35	
Montijo	565	38	15	48	12		29	
Oeiras	1123	95	12	125	9		79	
Peniche	220	12	18	19	12		9	
Rio Maior	237	13	18	9	26		13	
Seixal	1224	106	12	133	9		76	
Sesimbra	544	13	42	22	25		10	
Sintra	2738	198	14	232	12		150	
Torres Vedras	972	38	26	42	23		28	
Vila Franca de Xira	747	86	9	120	6		55	
	38450	1996	19	3374	11		1300	

PROPOSTA CD'S		AREAS DE INTERVENÇÃO	A1,A2	A1,A2	A1,A3	A2,A4	A1,A5	A1,A2	A1,A3	A1,A6	A1,A2	A2,A3	A4
NOMEAÇÃO	ÁREA PEDIDA	LOTES	50	50	50	50	30	30	30	20	20	10	10
1	A1		49										
2	A2		48										
3	A3				49								
4	A1		47										
5	A2		46										
6	A5						29						
7	A5						28						
8	A2		45										
9	A4					49							
10	A1		44										
11	A3				48								
12	A6									19			
13	A3				47								
14	A4					48							
15	A5						27						
16	A6									18			
17	A2		43										
18	A1		42										

Proposta apresentada pelos técnicos de Informática dos Conselhos Distritais.

Proposta que julgam estar dentro do âmbito da portaria, com a inclusão das áreas de intervenção.

Privilegia os lotes maiores por área de intervenção. Se a área de intervenção não existir nos lotes maiores, procura nos seguintes. Reduz a injustiça criada na Portaria.

PROPOSTA CG		AREAS DE INTERVENÇÃO	A1,A2	A1,A2	A1,A3	A2,A4	A1,A5	A1,A2	A1,A3	A1,A6	A1,A2	A2,A3	A4
NOMEAÇÃO	ÁREA PEDIDA	LOTES	50	50	50	50	30	30	30	20	20	10	10
1	A1		49										
2	A2		48										
3	A3				49								
4	A1		47										
5	A2		46										
6	A5		45										
7	A5		44										
8	A2		43										
9	A4					49							
10	A1		42										
11	A3				48								
12	A6		41										
13	A3				47								
14	A4					48							
15	A5		40										
16	A6		39										
17	A2		38										
18	A1		37										

Proposta apresentada pelos representantes do Conselho Geral.

Proposta que julgam estar dentro do âmbito da portaria, com a inclusão das áreas de intervenção.

Resume a atribuição somente aos lotes maiores e na ausência de uma área de intervenção nos lotes maiores, atribui ao 1º do lote. Pouco reduz a injustiça criada na Portaria.

PORTARIA		ÁREAS DE INTERVENÇÃO											
NOMEAÇÃO	ÁREA PEDIDA	LOTES	50	50	50	50	30	30	30	20	20	10	10
1	A1		49										
2	A2		48										
3	A3		47										
4	A1		46										
5	A2		45										
6	A5		44										
7	A5		43										
8	A2		42										
9	A4		41										
10	A1		40										
11	A3		39										
12	A6		38										
13	A3		37										
14	A4		36										
15	A5		35										
16	A6		34										
17	A2		33										
18	A1		32										
...	...	...											
49	A5		1										
50	A1		0										
51	A1			49									
52	A2			48									

53	A5			47									
54	A5			46									
55	A2			45									
56	A4			44									
57	A1			43									
58	A3			42									

Atribuição baseada na Portaria, sem áreas de Intervenção, privilegiando os lotes maiores e, dentro destes só avança para o 2º da lista quando o lote do 1º estiver completo. Completamente injusto. O 1º, p.e. em Lisboa, recebe as nomeações todas logo no 1º dia.

